INDICAÇÃO Nº 364/2022

INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE AS ACADEMIAS AO AR LIVRE E PLAYGROUND'S INFANTIS DO MUNICIPÍO DE PARAUAPEBAS TENHAM EQUIPAMENTOS FABRICADOS EM MATERIAL INOXIDÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL PEDRO ALVES - PDT

Senhor Presidente,
Digníssimos Vereadores,
Ilustríssimas Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, observadas às formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, cujo conteúdo seja a solicitação de que todas as academias ao ar livre e Playgraund's infantis do Município de Pararauapebas tenham equipamentos fabricados de material Inoxidável, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Visitando a Usina da Paz, localizada no Bairro Tropical deste município de Parauapebas, Estado do Pará, pude notar a importância dos aparelhos de treinos da

academia ao livre serem de material inoxidável, visto que este material tem características que garantem maior durabilidade dos equipamentos e afasta alguns riscos que abaixo apontaremos.

Mas antes é importante frisar que, considerando que na maioria dos municípios brasileiros o espaço de lazer de grande parte da população é restrito e com poucas alternativas no que se refere ao quesito prática de atividades físicas, a grande maioria da população dispõe de pouco tempo para cuidar da sua saúde e do seu lazer, isso faz com que optemos por uma atividade de lazer mais acessível e próximo de nossas residências, como é o caso das academias ao ar livre e os Playground's.

Uma parcela significativa da população que fazem uso dessas academias, além de jovens e adultos, são as pessoas idosas e as crianças. No caso das pessoas idosas, tendo em vista que expectativa de vida tem crescido continuamente, a sociedade deve estar preparada para atender às necessidades específicas dos idosos, favorecendo que ao fazerem uso desses equipamentos tenham sua integridade física resguardada, fazendo, inclusive, jus ao Estatuto da Pessoa Idosa, LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003., a qual, em seu artigo tal assim dispõe:

> Art. 20. A pessoa idosa tem direito a educação, cultura, **esporte**, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) [grifo nosso]

As justificativas para que esses equipamentos destinados a exercícios físicos, incluindo brincadeiras infantis sejam fabricados de material Inoxidável perpassam pelos aspectos da integridade das pessoas e da durabilidade dos equipamentos, como acima mencionamos.

Esses dois aspectos estão intimamente ligados, pois equipamentos fabricados em material inoxidável não enferrujam. Sua fabricação é feita através de uma liga de ferro e crómio, com níquel e outros elementos, dando a esse material uma estrutura físico-química superior a outros tipos de aço. A união desses elementos cria uma camada

protetora que impede que a água e o oxigênio penetrem no metal e iniciem o processo de corrosão, o que implica diretamente na sua resistência estrutural evitando quebras prematuras e possíveis acidentes. Além disso materiais inoxidáveis são os mais indicados para cumprir sem problemas as normas sanitárias. Os equipamentos em inox têm uma superfície que facilita muito a limpeza, sem grande esforço, bem como evitam o aparecimento de ranhuras e aberturas que podem gerar proliferação de bactérias e fungos.

Outro fator de imensa relevância para que esses espaços contem com equipamentos fabricados em material inoxidável, é a redução nos custos de manutenção, pois entendemos que um material com alto índice de resistência a intempéries e robustez estrutural, não demanda intervenções frequentes pelas equipes de manutenção.

E por fim podemos também considerar a estética dos equipamentos fabricados em material inoxidável como item que embelezará nossas praças e academias a ar livre.

Ante o exposto, peço a atenção dos nobres pares que aprovem esta indicação.

Parauapebas - PA, 13 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)